



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



Memorando n° 012/2022 - GP

Brejo Grande do Araguaia-PA, 04 de março de 2022.

Ilmo. Sr.
FREDSON FERNANDO DIAS
Pregoeiro/PMBGA
Nesta,

Prezada Comissão de Licitação, diante da necessidade de necessidades cotidianas e pontuais da Prefeitura, Fundos, Secretarias e órgãos desta municipalidade, mantendo em plena atividade, funcionamento e trafegabilidade, todos os veículos leves, ambulâncias, ônibus escolares, caminhões, máquinas pesadas e demais equipamentos que atendem as demandas do município de Brejo Grande do Araguaia, garantindo que as atividades da Administração Pública não sofram interrupções, mantendo-se em perfeita regularidade, atendendo ao princípio do interesse público.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de apreço e estima.

Atenciosamente,


JESUALDO NUNES GOMES
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL - 2021/2024
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Vivendo um Novo Tempo



TERMO DE REFERÊNCIA

1. - DO OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) do município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, faz-se necessário a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA.

1.2. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

1.3. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

1.4. Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

2. - DA JUSTIFICATIVA.

2.1. O município de Brejo Grande do Araguaia tem procurado cumprir da melhor maneira possível com suas obrigações na prestação de serviços à sociedade. A aquisição do Objeto em tela atenderá as necessidades cotidianas e pontuais da Prefeitura, Fundos, Secretarias e órgãos desta municipalidade, mantendo em plena atividade, funcionamento e trafegabilidade, todos os veículos leves, ambulâncias, ônibus escolares, caminhões, máquinas pesadas e demais equipamentos que atendem as demandas do município de Brejo Grande do Araguaia, garantindo que as atividades da Administração Pública não sofram interrupções, mantendo-se em perfeita regularidade, atendendo ao princípio do interesse público.

2.2. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

3. - DA ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. O material será fornecido obedecendo a especificação de cada item, conforme o disposto na condição **11.0** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. O fornecimento deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.